

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **10 de fevereiro** do corrente ano, pelas **16:00 horas**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, Pavilhão C – Salas C.2.4 e C.2.7, sita na Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova teórica escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso n.º 18650/2022, 2ª série, n.º 187, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0907, ambos de 27 de setembro, terá uma duração total de uma hora e trinta minutos (uma única fase), com 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos incidirá sobre a legislação/bibliografia/temática abaixo descritas:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Intervenção Comunitária;
- Desenvolvimento Comunitário.

Legislação/Documentação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março; e pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Azevedo, S. & Correia F. (2013). A Educação Social em Portugal: evolução da identidade profissional. In: Revista de Educación Social, disponível em [ascport_res_17.pdf \(eduso.net\)](#);
- Trevisan, G. (2009). Intervenção comunitária e inclusão social: o educador e os actores, disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/130/99>;
- Vieira, A. (2013). Educação Social e Mediação Sociocultural. Porto: Profedições;
- Carmo, H. (2001). A actualidade do desenvolvimento comunitário como estratégia de intervenção social, disponível em [2001-A actualidade do DC como estratégia de intervenção social-ISPA.pdf \(uab.pt\)](#);
- Saavedra, R. (2022) Base teórico-metodológica para uma avaliação com a abordagem ecológico-sistêmica de intervenções comunitárias multinível (cap. 6) *In*: Bem-Estar e Saúde Comunitária. Teoria, metodologia e Práticas Transformadoras, disponível em: [\(80\) Base teórico-metodológica para uma avaliação com a abordagem ecológico-sistêmica de intervenções comunitárias multinível | Rodrigo Quiroz Saavedra - Academia.edu](#);
- Diagnóstico Social de Cascais (2019), disponível em <https://www.redesocialcascais.net/trabalhar-em-rede/diagnostico-social/>.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, **não sendo autorizado o uso de legislação comentada / anotada / sublinhada com "post its" escritos ou separadores escritos, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.**

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

O candidato deverá apresentar-se no local da realização da prova, **munido do cartão de cidadão ou outra documentação de identificação válida** para o efeito, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, a fim de ser encaminhado para a respetiva sala.

Após o início da prova, apenas será concedida a **tolerância de 15 minutos por atraso.**

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos,

O Júri

Assinado por: **MARIA ISABEL DA SILVA
ROCHA REBELO RANITO**
Num. de Identificação: 07267527
Data: 2023.01.28 16:41:59+00'00'

Presidente

Assinado por: **CATARINA CONSTANTINO SILVA
CARVALHO**
Num. de Identificação: 11522422
Data: 2023.01.29 22:33:38+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo